



Portaria nº - 289/22, de 06 de junho de 2022.

"REVOGA portaria de Licença para Trato de Interesse Particular e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria 159/22 de 05.04.2022, que concedeu LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, a servidora público municipal, Sra. **NATALICE JOSE DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF: 556.620.561-53, admitido em 28.12.2012, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Dec. 205/12, à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

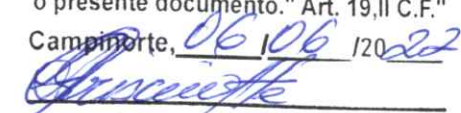
Art. 2º - A revogação se deve ao fato de retorno antecipado das atividades a partir de 06.06.2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos seis dias do mês de junho de 2022. (06/06/2022).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 06/06/2022

Secretário de Administração